



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo Administrativo nº 003/2021.

Termo de Fomento nº 001/2021.

DESPACHO

Em razão do exposto no presente processo, e em atenção a Lei Federal 13.019 de 2014, determino o encaminhamento de Projeto de Lei ao legislativo local, com o objetivo de alcançar à entidade a possibilidade de firmar parceria, reconhecendo como inexigível o chamamento público.

Herveiras, 19 de janeiro de 2021.


Nazário Rubi Kuentzer
Prefeito Municipal